PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 217, DE 30 DE MARÇO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica reconhecida de utilidade pública, a sociedade civil, denominada "ESTRÊLA FUTEBOL CLUBE" (Estrêla F.C.), fundada em 4 de abril de 1 946, com sede neste 1º Distrito do Município de Miguel Pereira e com extrato de seus estatutos em vigor, devidamente arquivado no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, registro de Títulos e Documentos em 8 de julho de 1 955, sob o nº 1 019, às fôlhas 10/11, do Livro B.8.

Art. 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de abril de 1 962.

José Antonio da Silva

Jos é Antônio da Silva
- Prefeito -